



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2000

Da denominação de Rua Mercedes Lambert Becker, a Rua sem nome localizada entre às Ruas Rafael Athanásio e General Osório.

ERNANDES RODRIGUES DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Mercedes Lambert Becker, a rua sem nome, localizada entre às ruas Rafael Athanásio e General Osório; 1.ª rua após a rua Salgado Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 05 de abril de 2000.


Ernandes Rodrigues de Paulo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores